GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 2407 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 25 / 08 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1.ª SECRETÁRIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE SANTA LUZIA, EIXO FORTE.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE SANTA LUZIA, EIXO FORTE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a estrada de acesso à comunidade de **Santa Luzia**, no Eixo Forte, é utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, estudantes e turistas;

Considerando que a falta de iluminação adequada coloca em risco a segurança dos transeuntes e veículos, além de dificultar o tráfego noturno e prejudicar o escoamento da produção agrícola e pesqueira local;

Requeiro à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, com a máxima urgência, a **implantação de iluminação pública** ao longo da estrada que dá acesso à comunidade de Santa Luzia, Eixo Forte, proporcionando maior segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e visitantes.

Tal medida contribuirá significativamente para a segurança viária, prevenção de acidentes, inibição de atos ilícitos e fortalecimento da economia local, especialmente durante eventos e períodos de maior movimentação.

Por fim, requer-se que esta solicitação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), a fim de viabilizar a execução dos serviços mencionados.

Termos em que,

Pede deferimento,

Santarém/PA, 12 de agosto de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB